

DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA

TERCEIROS DATA: 12/12/2022

Volume: 4 - Número: 219 de 12 de Dezembro de 2022

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985346792

E-mail: adm.maracacume@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Prefeitura Municipal de Maracaçume AV DAYSE DE SOUSA SN - CENTRO - 65289-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Maracaçumé



Data: 12/12/2022
IP com n°: 10.0.0.103
www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=



SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO: 090/2022 EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2022 FUNDEB
- PORTARIA: 090/2022 DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE DESEN
- EXTRATO DE CONTRATO: 091/2022 EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2022 FUNDEB
- PORTARIA: 091/2022 DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE DESEN
- ▼ EXTRATO DE CONTRATO: 092/2022 EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2022 FUNDEB
- PORTARIA: 092/2022 DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) LOTES DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO PARA AS BIBLIOTECAS ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO MU
- EXTRATO DE CONTRATO: 093/2022 EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2022 FUNDEB
- PORTARIA: 093/2022 DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) LOTES DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO PARA AS BIBLIOTECAS ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO
- EXTRATO DE CONTRATO: 094/2022 EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2022 FUNDEB
- PORTARIA: 094/2022 DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) LOTES DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO PARA AS BIBLIOTECAS ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO MUN

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 090/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2022 - FUNDEB

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB e COMERCIAL S A EIRELI. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 004/2022 - Pregão Eletrônico nº 004/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente (mobiliário escolar) para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 294.840,00 (duzentos e noventa e quatro mil e oitocentos e quarent a reais). VIGÊNCIA: 09/12/2022 a 31/12/2022; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022: 02.05.00 - FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica; 12.365.0012.1019.0000 - Aquis. de Equip. para Escolas do Ensino Fundamental; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: Fladimir França Flores Silva pela CONTRATANTE e Goiacy Silva Amorim pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracaçumé - MA. 09 de dezembro de 2022. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - PORTARIA: 090/2022

PORTARIA Nº 090/2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente (mobiliário escolar) para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer, o senhor Fladimir França Flores, portador do RG nº 015375362000-3, e o CPF nº 991.180.093-87, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente (mobiliário escolar) para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, por meio do Pregão Eletrônico nº 004/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333 -63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracaçumé - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalida des legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique -se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maracaçumé - MA, 09 de dezembro de 2022.

 $Registre\text{-se}, Publique\text{-se} \ Cumpra\text{-se}.$

FLADIMIR FRANÇA FLORES

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

CPF: ***.338.443-** - Data: 12/12/2022 - IP com n°: 10.0.0.103 Autenticação em: www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=373



CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº 603.908.333-63

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 091/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2022 - FUNDEB

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB e COMERCIAL S A EIRELI. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 004/2022 - Pregão Eletrônico nº 004/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente (mobiliário escolar) para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: em R\$ 105.160,00 (cento e cinco mil e cento e sessenta reais). VIGÊNC IA: 09/12/2022 a 31/12/2022; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022: 02.05.00 - FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica; 12 365 0012 2029 0000 Manutenção E Funcionamento Da Educ. Infantil; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: Fladimir França Flores Silva pela CONTRATANTE e Goiacy Silva Amorim pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracaçumé - MA. 09 de dezembro de 2022. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - PORTARIA: 091/2022

PORTARIA Nº 091/2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente (mobiliário escolar) para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer, o senhor Fladimir França Flores, portador do RG nº 015375362000-3, e o CPF nº 991.180.093-87, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente (mobiliário escolar) para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, por meio do Pregão Eletrônico nº 004/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333 -63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracaçumé - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalida des legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique -se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maracaçumé - MA, 09 de dezembro de 2022.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

FLADIMIR FRANÇA FLORES

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

CPF: ***.338.443-** - Data: 12/12/2022 - IP com n°: 10.0.0.103 Autenticação em: www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=373



Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº 603.908.333-63

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 092/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2022 - FUNDEB

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB e STEM SOLUCOES E INTEGRACOES EDUCACIONAIS LTDA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 056/2022 - Pregão Eletrônico nº 028/2022. OBJETO: Aquisição de 07 (sete) lotes de acervo bibliográfico para as bibliotecas escolares da Educação o Infantil ao Ensino Fundamental da rede pública do município de Maracaçumé. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 273.371,35 (duzentos e setenta e três mil e trezentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12/12/2022 a 31/12/2022; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022: 02.05.00 - FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica; 12 365 0012 2029 0000 Manutenção E Funcionamento Da Educ. Infantil 30%; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Fladimir França Flores pela CONTRATANTE e Evelyn Bueno Cecheto pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracaçumé - MA. 12 de dezembro de 2022. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - PORTARIA: 092/2022

PORTARIA Nº 092/2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à aquisição de 07 (sete) lotes de acervo bibliográfico para as bibliotecas escolares da Educação Infantil ao Ensino Fundamental da rede pública do município de Maracaçumé.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer, o senhor Fladimir França Flores, portador do RG nº 015375362000-3, e o CPF nº 991.180.093-87, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da aquisição de 07 (sete) lotes de acervo bibliográfico para as bibliotecas escolares da Educação Infantil ao Ensino Fundamental da rede pública do município de Maracaçumé, por meio do Pregão Eletrônico nº 028/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333 -63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracaçumé - MA é o Contratante.

- Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado, deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalida des legalmente estabelecidas.
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
 - Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados e publique -se.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Maracaçumé - MA, 12 de dezembro de 2022.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

FLADIMIR FRANÇA FLORES

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer

CPF: ***.338.443-** - Data: 12/12/2022 - IP com n°: 10.0.0.103 Autenticação em: www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=373



CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº 603.908.333-63

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 093/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2022 - FUNDEB

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB e STEM SOLUCOES E INTEGRACOES EDUCACIONAIS LTDA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 056/2022 - Pregão Eletrônico nº 028/2022. OBJETO: Aquisição de 15 (quinze) lotes de acervo bibliográfico para as bibliotecas escolares da Educa ção Infantil ao Ensino Fundamental da rede pública do município de Maracaçumé. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 1.456.845,75 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12/12/2022 a 31/12/2022; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022: 02.05.00 - FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica; 12.361.0012.1019.0000 - Aquis. de Equip. P/ Escolas do Ens. Fundamental 30%; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Fladimir França Flores pela CONTRATANTE e Evelyn Bueno Cecheto pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracaçumé - MA. 12 de dezembro de 2022. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - PORTARIA: 093/2022

PORTARIA Nº 093/2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à aquisição de 15 (quinze) lotes de acervo bibliográfico para as bibliotecas escolares da Educação Infantil ao Ensino Fundamental da rede pública do município de Maracaçumé.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer, o senhor Fladimir França Flores, portador do RG nº 015375362000-3, e o CPF nº 991.180.093-87, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da aquisição de 15 (quinze) lotes de acervo bibliográfico para as bibliotecas escolares da Educação Infantil ao Ensino Fundamental da rede pública do município de Maracaçumé, por meio do Pregão Eletrônico nº 028/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333 -63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracaçumé - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalida des legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique -se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Maracaçumé - MA, 12 de dezembro de 2022.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

FLADIMIR FRANÇA FLORES

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº 603.908.333-63

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 094/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2022 - FUNDEB

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB e STEM SOLUCOES E INTEGRACOES EDUCACIONAIS LTDA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 055/2022 - Pregão Eletrônico nº 028/2022. OBJETO: Aquisição de 10 (dez) lotes de acervo bibliográfico para as bibliotecas escolares da Educação Infantil ao Ensino Fundamental da rede pública do município de Maracaçumé. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 577.634,00 (quinhentos e setenta e sete mil e seiscentos e trinta e quatro reais). VIGÊNCIA: 12/12/2022 a 31/12/2022; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022: 02.05.00 - FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica; 12.361.0012.1019.0000 - Aquis. de Equip. P/ Escolas do Ens. Fundamental 30%; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Fladimir França Flores pela CONTRATANTE e Evelyn Bueno Cecheto pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracaçumé - MA. 12 de dezembro de 2022. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - PORTARIA: 094/2022

PORTARIA Nº 094/2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à aquisição de 10 (dez) lotes de acervo bibliográfico para as bibliotecas escolares da Educação Infantil ao Ensino Fundamental da rede pública do município de Maracaçumé.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer, o senhor Fladimir França Flores, portador do RG nº 015375362000-3, e o CPF nº 991.180.093-87, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da aquisição de 5 (cinco) lotes de acervo bibliográfico para as bibliotecas escolares da Educação Infantil ao Ensino Fundamental da rede pública do município de Maracaçumé, por meio do Pregão Eletrônico nº 028/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333 -63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracaçumé - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalida des legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique -se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maracaçumé - MA, 12 de dezembro de 2022.

CPF: ***.338.443-** - Data: 12/12/2022 - IP com n°: 10.0.0.103 Autenticação em: www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=373



7/9

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

FLADIMIR FRANÇA FLORES

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº 603.908.333-63

8/9

EQUIPE DE GOVERNO

Ruzinaldo Guimarães de Melo Prefeito(a)

Joventina Mota Sales

Vice-Prefeito(a)

Francisco Arnaldo Oliveira Silva Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração Secretaria de Assistência Social

Francisco Arnaldo Oliveira Silva Secretaria Municipal de Administração Jesival Pereira de Oliveira Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Franciangela Silva Santos Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária **Jairon Barbosa dos Santos** Procuradoria Municipal

Maria Daniele Sales de França

Fladimir França Flores Secretaria de Educação, Cultura Desporte e Lazer **Liliane Nunes Pereira** Secretaria Municipal de Finanças

Jose Menandes da Silva Filho Secretaria de Assuntos Políticos Maira Gabriela Santos Silva Oliveira Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Luana Cristina Melo de Oliviera Secretaria Municipal de Saúde